

TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO AO NEGÓCIO PARA O VASP (WASP) DA MCEL

Bem vindo aos termos e condições de adesão ao negócio VASP. A mcel valoriza a inovação e a competitividade, dando assim as boas vindas a todas as propostas para o desenvolvimento desta excitante área de negócios. **A adesão a esta área de negócio é livre e qualquer empresa pode assinar um contrato e ligar-se à mcel, bastando para isso ter um plano de negócios viável, e apresentar comprovada capacidade de desenvolvimento de produtos e serviços de valor acrescentado.**

Para assegurar um desenvolvimento auto-sustentado, todos os candidatos a VASP devem apresentar um sólido plano de negócios para ser avaliado pela mcel, e que deve conter pelo menos o seguinte:

- Comprovantes de capacidade financeira para desenvolver o projecto,
- Registo no INCM (Licença de prestação de serviços de valores acrescentados),
- Capacidade tecnológica para ser um provedor VASP,
- CV's dos principais gestores, incluindo o do responsável de IT,
- NUIT,
- Cópia da certidão do Registo Comercial,
- Cópia do alvará,
- Estatutos da empresa publicados no Boletim da República

Este plano de negócios será avaliado pela mcel, decidindo então se deve ser concedida ou não uma licença VASP à empresa candidata. Não serão consideradas propostas de pessoas individuais, e a decisão tomada pela mcel é final e inapelável, não precisando ela apresentar qualquer justificação para aceitação ou recusas de propostas apresentadas.

Após aprovação da adesão, é assinado um contrato VASP (modelo standard para todos os operadores VASPs), e são atribuídos ao VASP números para desenvolver a sua actividade. O modelo de negócio VASP é único e igual para todos os operadores actuais e futuros, não sendo passível de alterações ad hoc para satisfação de aspectos particulares de empresas candidatas. Este modelo será apresentado aos candidatos aprovados, para conhecimento e apreciação logo que sua candidatura for aprovada pelo comité de análise de solicitações de parcerias VASP.

Todos os VASPs estarão sujeitos às seguintes condições de funcionamento:

- Todos os números que tenham um período de inatividade de mais de 6 meses a contar da data da sua criação do mesmo, serão removidos do sistema
- Todos os VASPs ficam sujeitos a gerar no mínimo 500 SMS's MO (SMS enviados pelo Cliente para o VASP) por mês e caso este número não for concretizado, o VASP será notificado da sua remoção depois de 3 (três) meses de fraco rendimento.
- Uma taxa anual deverá ser pago em adiantado, mediante uma nota de crédito para a Direcção Financeira da mcel, relativos a todos os números atribuídos, conforme a tabela abaixo:

Tipo de número	Fee anual
Short code sem indicativo 82	2.000 MT
Short code com indicativo 82	500 MT
Numero longo com indicativo 82	500 MT

A vida é melhor quando estamos juntos ☺

mcel